



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022

Dispensa de Licitação nº 003/2022

Processo nº 6003/2022

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: **COESMA COMERCIO E SERVICOS PARA O TRANSITO E MEIO AMBIENTE LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.815.624/0001-09, com endereço à Rua Egídio Elias Miguel, nº 136, Jd Aparecida Nasser, Marília-SP, CEP 17.524-450, através de seu representante legal, denominada CONTRATADA.

Pelo presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** as partes supra qualificadas estabelecem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da CLÁUSULA QUARTA do presente instrumento, os valores constantes da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato serão reajustados, ficando o texto com a seguinte redação: “O valor estimado do presente contrato é de R\$ 8.056,40 (oito mil e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), classificação orçamentária: Departamento: Administração. Serviços Administrativos. 041222005.2207. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme consignado na Lei Orçamentária do CONTRATANTE”.

CLÁUSULA SEGUNDA: A CLÁUSULA SÉTIMA do presente contrato passa a vigorar com as seguintes alterações: “O presente contrato vigorará até o dia **20 de maio de 2024**, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57,II, da Lei 8.666/93, desde que previamente constante de dotação orçamentária autorizadora”.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta de verbas próprias, constante do orçamento vigente conforme classificação a seguir: a) Departamento: Administração. Serviços Administrativos. 041222005.2207. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificados os demais termos e disposições contratuais do contrato administrativo.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho-SP, 19 de maio de 2023.

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante
DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

COESMA COMERCIO E SERVICOS PARA O TRANSITO E MEIO AMBIENTE
LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:-
